Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 14.769.978/0001-27

(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
CNPJ 11.916.849/0001-26

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

forvis mazars

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis 3
Balanço Patrimonial 7
Demonstração do Resultado dos Exercícios 9
Demonstração do Resultado Abrangente 10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 11
Demonstração do fluxo de caixa - Método direto 12
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos 13
1. Contexto operacional 13
2. Elaboração das demonstrações contábeis 14
3. Descrição das principais práticas contábeis 14
4. Caixa e equivalentes de caixa 15
5. Ações de companhias investidas 16
6. Gerenciamento de riscos 24
7. Instrumentos financeiros e derivativos. 26
8. Encargos debitados ao Fundo 26
9. Evolução do valor da cota e rentabilidade 26
10. Emissão e amortização de cotas 27
11. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados 28
12. Remuneração da administradora 28
13. Política de divulgação das informações 28
14. Tributação 29
15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes 30
16. Demandas judiciais 30
17. Transações com partes relacionadas 30
18. Política de distribuição de resultado 30
19. Liquidação 31
20. Custódia dos títulos da carteira 31
21. Alteração estatutária 31
22. Outros assuntos 31
23. Eventos subsequentes 32

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e Administradores do
Telles Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Telles Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada** (“Fundo”), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Custódia e valorização de ações de companhias fechadas

Por que é um PAA?

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía R$ 760.465 mil, o equivalente a 90,90% de seu patrimônio líquido, representado por ações de companhias fechadas, registradas pelo método de equivalência patrimonial e, devido

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

à representatividade desses ativos face ao patrimônio líquido do Fundo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos conforme as circunstâncias:

(i) Revisão dos novos aportes efetuados pelo Fundo, incluindo a liquidação financeira e a documentação societária de cada aporte ou evento societário;

(ii) Revisamos as demonstrações contábeis das companhias investidas, examinadas por auditores independentes, e respectivo relatório de auditoria emitido, e avaliamos possíveis reflexos no nosso relatório de auditoria do Fundo;

(iii) Efetuamos os testes de cálculo para apuração das equivalências patrimoniais registradas no Fundo, tanto de resultado como as reflexas no patrimônio líquido,

(iv) Planejamos os procedimentos necessários no contexto de auditoria, definimos escopo, obtivemos evidências e documentação julgada necessária, e reunimos com os auditores independentes das empresas investidas para discussão e entendimento dos principais assuntos de cada entidade investida;

(v) Inspecionamos os livros de registro de ações das companhias fechadas da carteira do Fundo e

(vi) Avaliamos as divulgações nas notas explicativas do Fundo quanto a suficiência e amarrações com os quadros das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre existência e ajustes de equivalência patrimonial, e demais eventos societários, relacionadas às participações detidas nas empresas de capital fechado, que estão consistentes com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Conforme descrito na Nota 02 e 20, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Resolução 175/22 e alterações posteriores, definiu um novo marco regulatório para fundos de investimentos no Brasil, que consolida diversos dispositivos em um único normativo. Tal resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, mas conforme disposto no Art. 134 dessa norma, os fundos de investimento que se encontravam em funcionamento na data de início da vigência da referida resolução, deverão adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo, representado pela sua administradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 17 de julho de 2026

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C23A2918BEE485F...

Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC 1SP191325/O-0

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Balanço Patrimonial

Em 28 de fevereiro 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2025	% PL	Quantidade	2024	% PL
Circulante			**588**	**0,08**		**19.241**	**2,70**
Disponibilidades			4	-		-	-
Cotas de fundos de investimento	**4**		**541**	**0,07**		**19.199**	**2,69**
ALVORADA II FI MULTIMERCADO CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR		-	-	-	614.961,913	18.738	2,63
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LONGO PRAZO FICFI		7.406,596	541	0,07	7.000,984	461	0,06
Valores a receber			43	0,01		42	0,01
Realizável a Longo Prazo			**760.465**	**99,90**		**694.387**	**97,30**
Participações em Companhias Investidas	**5**	**1.133.701.073**	**760.465**	**99,90**	**1.081.075.157**	**694.387**	**97,30**
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A.		580.884.586	292.312	38,41	561.884.586	249.747	35,00
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A.		190.866.343	181.120	23,80	172.808.883	157.042	22,01
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.		130.419.948	125.429	16,48	119.862.826	128.106	17,95
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A.		135.352.755	90.050	11,83	135.352.755	95.259	13,35
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.		31.292.984	38.079	5,00	26.281.650	31.293	4,39
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A.		29.294.457	18.445	2,41	29.294.457	18.080	2,52
HALLEY TRANSPORTES PROPAGANDA E MARKETING S.A.		25.229.000	13.729	1,80	25.229.000	13.674	1,92
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A.		10.261.000	1.290	0,17	10.261.000	1.176	0,16
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A.		100.000	10	-	100.000	10	-
Total do Ativo			**761.053**	**100,00**		**713.628**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Balanço Patrimonial

Em 28 de fevereiro 2025 e 29 de fevereiro de 2024
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Circulante		**92**	**0,01**	**91**	**0,01**
Valores a pagar		92	0,01	91	0,01
Patrimônio líquido		**760.960**	**99,99**	**713.537**	**100,00**
Cotas integralizadas	**10**	850.337	111,75	850.337	119,17
Amortização de cotas	**10**	(771.224)	(101,35)	(770.724)	(108,01)
Lucros acumulados		677.229	89,00	630.524	88,37
Resultados abrangentes	**5(c)**	4.618	0,61	3.400	0,48
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**761.052**	**100,00**	**713.628**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Composição do Resultado do Exercício	Nota explicativa	28/02/2025	29/02/2024
Ativos Financeiros		**46.160**	**3.982**
Resultado de equivalência patrimonial	**5(a)**	45.860	3.253
Dividendos recebidos	**5(c6)**	300	729
Outros Ativos Financeiros		**1.177**	**2.240**
Receita com cotas de fundos de investimento	**4**	1.177	2.240
Outras Receitas/Despesas		**(633)**	**(561)**
Remuneração da administração	**12**	(253)	(242)
Serviços contratados pelo Fundo		(24)	(59)
Auditoria e custódia		(242)	(209)
Taxa de fiscalização		(51)	(51)
Despesas diversas		(63)	-
Lucro do exercício		**46.705**	**5.661**

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Composição do Resultado Abrangente do Exercício	Nota explicativa	29/02/2025	28/02/2024
Lucro do Exercício		**46.705**	**5.661**
(+/-) Resultados Abrangentes de companhias investidas	**5 (c)**	1.218	5.714
Resultado Abrangente do Exercício		**47.923**	**11.375**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		**850.337**	**(769.834)**	**(2.314)**	**624.863**	**703.052**
Integralização de cotas do exercício	**10**	-	-	-	-	**-**
Amortização de cotas	**10**	-	(890)	-	-	**(890)**
Ajuste reflexo de equivalência patrimonial	**5(c)**	-	-	(38.280)	-	**(38.280)**
Ganho e perda de participação em investidas	**5(c)**	-	-	43.994	-	**43.994**
Lucro do Exercício	**-**	-	-	-	5.661	**5.661**
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**850.337**	**(770.724)**	**3.400**	**630.524**	**713.537**
Reclassificações	**22**		-		-	**-**
Integralização de cotas do exercício		-	-	-	-	**-**
Amortização de cotas	**10**	-	(500)	-	-	**(500)**
Ajuste reflexo de equivalência patrimonial	**5(c)**	-	-	1.218	-	**1.218**
Lucro do Exercício	-	-	-	-	46.705	**46.705**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**850.337**	**(771.224)**	**4.618**	**677.229**	**760.960**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Demonstração do fluxo de caixa - Método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	28/02/2025	29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de Cotas de Fundos de Investimento	**4**	1.177	2.240
Dividendos recebidos	**5(c6)**	300	728
Pagamento de remuneração da administração	**12**	(252)	(241)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(84)	(59)
Pagamento de auditoria e custódia		(241)	(208)
Pagamento de taxa de fiscalização		(51)	(51)
Demais Pagamentos		(4)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**846**	**2.408**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ações de empresas investidas		(19.000)	(30.000)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**5(i) e 5(c1)**	**(19.000)**	**(30.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	**10**	(500)	(890)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(500)**	**(890)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4**	**(18.654)**	**(28.481)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		19.199	47.680
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		545	19.199

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Telles Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 50 (cinquenta) anos, contados da data da primeira integralização de cotas. Iniciou suas atividades em 30 de dezembro de 2011 e destina-se a receber aportes de um único Fundo de Investimento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários, adquirindo ações, debêntures simples, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias, abertas ou fechadas, participando do processo decisório das Companhias Investidas, na qualidade de acionista controlador isolado ou de participante do bloco de controle, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

O Fundo terá a seguinte política de investimento:

I. No mínimo 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo deverá estar representado por Valores Mobiliários emitidos por Companhias Investidas. O Fundo poderá ter participação de até 100% (cem por cento) do capital das Companhias Investidas (Subsidiárias Integrais);

II. No máximo 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser aplicado exclusivamente em: (i) Cotas de fundos de investimento ("FI") e Cotas de fundos de investimento em Cotas de FIs ("FICs"); (ii) títulos de emissão do tesouro nacional ou do Banco Central do Brasil; (iii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iv) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e (v) demais Investimentos Líquidos ("Outros Ativos").

O Fundo poderá aplicar recursos em companhias que estejam, ou possam estar envolvidas em processo de reestruturação financeira, societária e/ou operacional, sendo admitida a integralização de quotas com ações da companhia investida. Poderá haver também a integralização em créditos, desde que os créditos estejam vinculados ao processo de reestruturação e recuperação da sociedade investida. Em qualquer hipótese, o valor dos bens, sejam ações da companhia ou créditos, deverá estar respaldado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas do Fundo estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 5.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nos 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como não entidade de investimento. Para a classificação, a administração observou que o Fundo não atende cumulativamente aos itens I, II, III e IV do quarto e do quinto artigo da ICVM nº 579. No caso do Telles FIP, a decisão de investimento depende de consulta aos cotistas e os recursos são aplicados em empresas das quais os cotistas participam como administradores ou diretores. Por tal motivo, os ativos são precificados por equivalência patrimonial e o Fundo não poderia ser qualificado como entidade de investimento, tratando-se de um FIP patrimonial.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

2. Elaboração das demonstrações contábeis

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do Fundo foram aprovadas pela Administração em 17 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do fundo onde os recursos são aplicados.

c. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

d. Valores mobiliários de renda variável

De acordo com o Regulamento do Fundo, a carteira será avaliada tomando em consideração parâmetros de liquidez pelos seguintes critérios:

i. ações e os demais títulos e/ou valores mobiliários de renda variável com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado serão contabilizadas por seu valor de mercado.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

ii. ações e os demais títulos e/ou valores mobiliários de renda variável sem cotação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado serão contabilizadas pelo respectivo custo de aquisição e, a partir de então, por um dos seguintes métodos:

- Se forem de emissão de companhias fechadas, será utilizado o método de equivalência patrimonial com periodicidade mínima anual, ou seja, no mínimo por ocasião da divulgação do balanço de encerramento do exercício social.

- Se forem de emissão de companhias fechadas com grande relevância econômica, por serem empresas de maior porte, cuja marca ou companhia seja nacionalmente conhecida, e o método de equivalência patrimonial mostre-se destoante em relação ao valor econômico da companhia, será utilizado o método de avaliação econômica – a ser realizado por empresa especializada – com periodicidade no mínimo anual.

e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital próprio são contabilizados em receita quando recebidos pelo Fundo. Estes valores poderão ser repassados pela administradora diretamente aos cotistas mediante decisão do Comitê Gestor e de Investimento.

f. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A posição de caixa e equivalente de caixa nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 estão assim demonstradas:

	28/05/2025	29/04/2024
Disponibilidades	4	-
Cotas de fundos de investimentos	541	19.199
Total	**545**	**19.199**

Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29/12/2004, destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa”, os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

As demonstrações contábeis de outubro de 2024 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes e emitidas em 21 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício de 28 de fevereiro de 2025 foram apropriadas receitas no montante de R$ 1.177

5. Ações de companhias investidas

O Fundo foi constituído mediante integralização de ações de emissão da Telles Participações e Negócios S.A. no valor de R$ 410.689, correspondente ao valor econômico pelo qual a Telles Participações e Negócios S.A. fora avaliada no ano de 2011 pela PAX Corretora de Valores e Câmbio S.A. e mais R$ 1.000 em moeda corrente, totalizando 411.689.100 cotas e R$ 411.689.

Os investimentos do Fundo efetuados no exercício em empresas sem cotação em Bolsa de Valores estão demonstrados abaixo:

(i) AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A. (“Agropaulo”)

A empresa foi constituída em 28 de julho de 1977, está inscrita no CNPJ 05.373.212/0001-38 e tem sede na Cidade de Maranguape, Estado do Ceará, na Fazenda Ypióca, s/n - Sapupra, Cep 61 950-000. O objeto social da companhia é a) Cultivo, plantio, industrialização e comercialização de cana de açúcar, milho, sorgo, soja e feijão; b) Industrialização, engarrafamento, envasamento, comércio atacadista e exportação de bebidas, compreendendo aguardentes de cana, aguardente compostas com frutas, bebidas alcoólicas, mistas, batidas de frutas, mel de cana, suco de frutas, vinhos, refrescos, refrigerantes, rapadura, doces, vinagres, açúcar “in natura”; c) Industrialização, comercialização e exportação de álcool neutro, hidratado e anidro; d) Agropecuária; e) Locação de bens móveis, compreendendo o --aluguel de caminhões e tratores; f) Armazenamento de produtos acabados, matéria prima, embalagens, vasilhames, papelão e outros materiais; g) Industrialização de embalagens plásticas e de produtos de origem pecuária, bem como o beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas; h) Transporte de cargas próprias e de terceiros; i) Fabricação de ração; j) Eventos relacionados a Atividades Turísticas, Culturais e Museológicas; k) Creche Escola.

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2014, aprovou a cisão parcial da Agropaulo, com a consequente redução do seu capital social para R$ 276.247, representado por 276.247.283 ações ordinárias nominativas. A versão da parcela de seu patrimônio foi cindida para uma nova sociedade a ser constituída, com a denominação social de Ceará-Mirim Agroindustrial S.A.

Conforme AGE de 14 de outubro de 2024 o Fundo aportou capital no valor de R$ 19.000 com emissão de 19.000.000 ações ordinárias nominativas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 90,08% (89,78% em 29 de fevereiro de 2024) do capital social desta Companhia.

As demonstrações contábeis da Agropaulo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 04 de junho de 2025, sem modificação.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

(ii) NATURÁGUA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Naturágua")

A empresa foi constituída em 21 de dezembro de 1984, está inscrita no CNPJ 07.576.952/0001-05 e tem sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Professor José Arthur de Carvalho nº 1001, bairro Lagoa Redonda, CEP: 60831-370. O objeto social da companhia é: (a) Exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, desenvolvendo a atividade de mineração em geral, incluindo a industrialização e comercialização dos bens minerais produzidos; (b) Comércio, Transporte e distribuição de água mineral, inclusive a granel.

Conforme AGE de 12 de novembro de 2024 a companhia teve um aumento de capital de R$ 10.557 com emissão de 10.557.122 ações ordinárias nominativas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas com reservas registradas no patrimônio líquido da companhia.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 29 de fevereiro de 2024) do capital social desta Companhia.

As demonstrações contábeis da Naturágua em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 12 de junho de 2025, sem modificação.

(iii) SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A. ("Santelisa")

A empresa foi constituída em 16 de fevereiro de 1981, está inscrita no CNPJ 06.604.714/0001-95 e tem sede na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Estrada Catuana Pecém, s/n, km 12, Pecém, CEP 62670-000. O objeto social da companhia é: (a) Exploração agrícola de cana-de-açúcar, mandioca e outros produtos básicos; (b) Industrialização de aguardente, álcool hidratado, papel e papelão; (c) Exploração de piscicultura (criação e reprodução de peixes); (d) Exploração dos serviços de beneficiamento de peixes; (e) Fabricação e comercialização de ração animal; (f) Exportação de produtos de origem animal.

Conforme AGE de 12 de novembro de 2024 a companhia deliberou e aprovou um aumento de capital de R$ 18.057com emissão de 18.057.460 ações ordinárias nominativas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas com reservas registradas no patrimônio líquido da companhia.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 29 de fevereiro de 2024) do capital social desta Companhia.

As demonstrações contábeis da Santelisa em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 04 de junho de 2025, sem modificação.

(iv) CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A. ("Ceará- Mirim")

A empresa foi constituída em 09 de julho de 2014, está inscrita no CNPJ 20.809.373/0001-15 e tem sede na cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Limoeiro, S/N zona rural de Maxaranguape, CEP: 59570-000. O objeto social da companhia é: (a) Fabricação, comercialização e exportação de álcool etílico, anidro e hidrato por processamento de cana de açúcar; (b) serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (c) Atividade de apoio à agricultura, fornecimento de máquinas agrícolas com operador e locação de bens móveis, compreendendo o aluguel de caminhões e tratores; (d) Fabricação de óleos e essências em bruto, naturais comestíveis ou não ; (e) Fabricação de rações e forragens balanceadas e de alimentos preparados para animais; (f) Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar e fabricação de outras aguardentes

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

e bebidas destiladas; (g) Fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássios, compostos e complexos, para uso agrícola, fertilizantes compostos NPK e preparações micronutrientes; (h) Fabricação de compostos e complexos, uso agrícola e pecuária e preparações micronutrientes e probióticos naturais; (i) Fabricação de formulações químicas para o controle de insetos, fungos e ervas daninhas na agricultura e princípios ativos para defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários naturais; e (j) Armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produtos acabados, matéria prima, embalagens, vasilhames, papelão e outros materiais (sólidos, líquidos e grãos), por conta de terceiros.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 86,88% (86,88% em 29 de fevereiro de 2024) do capital social desta Companhia.

As demonstrações contábeis da Ceará-Mirim em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 11 de junho de 2025, sem modificação.

(v) YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. (“Ypetro”)

A empresa foi constituída em 18 de março de 2010, está inscrita no CNPJ 11.775.945/0001-00 e tem sede na Cidade de Maracanaú, Quadra 100/105, bairro Pajuçara, CEP: 61916-300. O objeto social da companhia é: (a) Industrialização, beneficiamento e comercialização no atacado e varejo de produtos derivados de petróleo e álcool combustível, aditivados ou não, inclusive gasolina, óleo diesel, querosene, álcool hidratado, álcool anidro, gás natural, biocombustíveis e outros produtos que venham a ser autorizados pela ANP - Agência Nacional de Petróleo; (b) Produção e comercialização de aditivos para combustíveis utilizados para motores de combustão interna; (c) Importação e exportação de matérias primas e produtos acabados necessárias ao seu processo produtivo e comercial.

Conforme AGO/E de 12 de novembro de 2024, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da companhia no valor de R$ 5.011, com emissão de 5.011.334 ações ordinárias nominativas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas com reservas registradas no patrimônio líquido da companhia.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 29 de fevereiro de 2024) do capital social desta Companhia.

As demonstrações contábeis da Ypetro em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 11 de junho de 2025, sem modificação.

(vi) YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A. (“Yplastic”)

A empresa foi constituída em 12 de março de 2012, está inscrita no CNPJ 15.293.108/0001-97 e tem sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Francisco Leandro, nº 399, sala 01, bairro Mesejana, CEP: 60844-150. O objeto social da companhia é: a) Industrialização de embalagens plásticas e de produtos de origem pecuária; b) Armazenamento de produtos acabados, matéria prima, embalagens, vasilhames, papelão e outros materiais.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 29 de fevereiro de 2024) do capital social desta Companhia.

As demonstrações contábeis da Yplastic em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 04 de junho de 2025, sem modificação.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

(vii) HALLEY TRANSPORTES PROPAGANDA E MARKETING S.A. ("Halley")

A empresa foi constituída em 07 de abril de 1986, está inscrita no CNPJ 10.483.071/0001-46 e tem sede na Cidade de Fortaleza, Esta do Ceará, na Rua Afonso Henrique, nº 1285, bairro Messejana, CEP: 60844-120. O objeto social da companhia é: (a) Transporte rodoviário de cargas; (b) Serviços de locação de mão-de-obra para capatazia; (c) Serviços de propaganda, marketing e veiculação publicitária; d) Comercialização de produtos recicláveis, papel, papelão, aparas de papelão, plásticos e vasilhames usados.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 29 de fevereiro de 2024) do capital social desta Companhia.

As demonstrações contábeis da Halley em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 04 de junho de 2025, sem modificação.

(viii) IPARK ENTRETENIMENTOS S.A. ("Ipark")

A empresa foi constituída em 27 de março de 2012, está inscrita no CNPJ 15.320.814/0001-80 e tem sede na Cidade de Maranguape, Estado do Ceará, na Fazenda Ypióca, s/n, sala 01, Sapupara, CEP: 61950-000. O objeto social da companhia é eventos relacionados a atividades turísticas, culturais e museológicas.

Conforme AGE de 12 de novembro de 2024, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da companhia no valor de R$ 2.000, com emissão de 2.000.000 ações ordinárias nominativas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista da companhia Agropaulo Agroindustrial S.A., diluindo a participação do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 68,45% (100,00% em 29 de fevereiro de 2024) do capital social desta Companhia.

As demonstrações contábeis da Ipark em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 04 de junho de 2025, sem modificação.

(ix) AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A. ("Barreiro")

A empresa foi constituída em 17 de setembro de 1985, está inscrita no CNPJ 20.788.873/0001-18, tem sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Francisco Leandro, nº 399, sala 04, bairro Curió, CEP: 60844-150. O objeto social da companhia é a cultura de cereais, leguminosas e oleaginosas (arroz, milho, sorgo, trigo, aveia, feijão, soja, amendoim, dendê, girassol, mamona, jojoba etc.) e bovinocultura de corte.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 29 de fevereiro de 2024) do capital social desta Companhia.

(a) Movimentação da quantidade de ações das companhias de capital fechado detidas pelo Fundo.

Empresas investidas	Ticker Carteira	29/02/2024	Aporte de capital com reservas	Aporte de capital em moeda corrente	28/02/2025
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A. (i)	APA4	561.884.586	-	19.000.000	580.884.586

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Empresas investidas	Ticker Carteira	29/02/2024	Aporte de capital com reservas	Aporte de capital em moeda corrente	28/02/2025
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A. (ii)	PEC3	172.808.883	18.057.460	-	190.866.343
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS IND E COM S.A. (iii)	AGU3 e AGU3E	119.862.826	10.557.122	-	130.419.948
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A. (Iv)	CEA	135.352.755	-	-	135.352.755
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. (v)	YPE3	26.281.650	5.011.334	-	31.292.984
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A. (vi)	YPL3	29.294.457	-	-	29.294.457
HALLEY TRANSPORTES PROPAG E MARK S.A. (vii)	HAL3	25.229.000	-	-	25.229.000
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A. (viii)	IPK3	10.261.000	-	-	10.261.000
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A. (ix)	GP3	100.000	-	-	100.000
TOTAIS		**1.081.075.157**	**33.625.916**	**19.000.000**	**1.133.701.073**

Investidas	28/02/2023 (Reapresentado)	Aporte de Capital em Moeda corrente	Aporte de Capital com Reservas	Alienação	29/02/2024
	1.001.484.608	**30.000.000**	**49.590.549**	-	**1.081.075.157**
Agropaulo (APA4)	531.884.586	30.000.000	-		561.884.586
Naturagua (AGU3 e AGU3 E)	117.009.461		2.853.365		119.862.826
Santelisa (PEC3)	131.394.876		41.414.007		172.808.883
Ceará-Mirim (CEA)	135.352.755		-		135.352.755
Ypetro (YPE3)	20.958.473		5.323.177		26.281.650
Yplastic (YPL3)	29.294.457		-		29.294.457
Halley (HAL3)	25.229.000		-		25.229.000
Ipark (IPK3)	10.261.000		-		10.261.000
Agropecuária (GP3)	100.000		-		100.000

(b) Movimentação da participação percentual detida pelo Fundo.

Empresas investidas	Ticker	29/02/2024	Diluição/Aumento de participação no Capital	28/02/2025
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A.	APA4	89,78%	0,30%	90,08%
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A.	PEC3	100,00%	0,00%	100%
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS IND E COM S.A.	AGU3 e AGU3E	100,00%	0,00%	100%
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A.	CEA	86,88%	0,00%	86,88%
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	YPE3	100,00%	0,00%	100%
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A.	YPL3	100,00%	0,00%	100%
HALLEY TRANSPORTES PROPAG E MARK S.A.	HAL3	100,00%	0,00%	100%
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A.	IPK3	79,00%	(10,55%)	68,45%
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A.	GP3	100,00%	0,00%	100%

(i) Os aumentos de participação decorrem de aumentos de capital efetuados apenas pelo Fundo as diminuições de participação decorrem de aporte de capital efetuadas por terceiros sem a participação do Fundo.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Investidas	28/02/2023 (Reapresentado)	Diluição de Capital (i)	29/02/2024
	%	%	%
Agropaulo (APA4)	100,00%	-10,22%	89,78%
Naturagua (AGU3 e AGU3 E)	100,00%	0%	100,00%
Santelisa (PEC3)	100,00%	0%	100,00%
Ceará-Mirim (CEA)	100,00%	-13,12%	86,88%
Ypetro (YPE3)	100,00%	0%	100,00%
Yplastic (YPL3)	100,00%	0%	100,00%
Halley (HAL3)	100,00%	0%	100,00%
Ipark (IPK3)	100,00%	-21,00%	79,00%
Agropecuária (GP3)	100,00%	0%	100,00%

(c) Movimentação dos investimentos

Empresas investidas	Custo	Investimento em 29/02/2024	Equivalência DRE	Equivalência (Reflexa PL)(i)	Aporte em moeda	Ganho/Perda diluição	Investimento em 29/02/2025
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A.	423.793	**249.747**	25.063	(1.498)	19.000	-	**292.312**
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A.	110.704	**157.042**	22.743	1.335	-	-	**181.120**
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS IND E COM S.A.	69.098	**128.106**	(2.677)	-	-	-	**125.429**
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A.	97.604	**95.259**	(5.209)	-	-	-	**90.050**
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	17.747	**31.293**	6.786	-	-	-	**38.079**
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A.	28.859	**18.080**	365	-	-	-	**18.445**
HALLEY TRANSPORTES PROPAG E MARK S.A.	25.648	**13.674**	55	-	-	-	**13.729**
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A.	10.261	**1.176**	(1.267)	1.381	-	-	**1.290**
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A.	720	**10**	-	-	-	-	**10**
	784.435	**694.387**	**45.860**	**1.218**	**19.000**	**-**	**760.465**

(i) Ajuste reflexo de equivalência patrimonial

Investidas	28/02/2023 (Reapresentado)	Aporte de Capital	Equivalência (DRE)	Equivalência (Reflexa PL)	Ganho/Perda diluição	29/02/2024	Custo Histórico
	655.419	**30.000**	**3.253**	**(38.280)**	**43.994**	**664.386**	**784.435**
Agropaulo (APA4)	220.205	30.000	(35.984)	-	35.525	249.746	405.793
Naturagua (AGU3 e AGU3 E)	117.548	-	10.557	-	-	128.105	87.099
Santelisa (PEC3)	173.068	-	22.254	(38.280)	-	157.042	110.704
Ceará-Mirim (CEA)	84.919	-	4.284	-	6.054	95.257	97.604
Ypetro (YPE3)	27.052	-	4.241	-	-	31.293	17.747
Yplastic (YPL3)	18.309	-	(227)	-	-	18.082	28.859
Halley (HAL3)	14.120	-	(445)	-	-	13.675	25.648
Ipark (IPK3)	188	-	(1.427)	-	2.415	1.176	10.261
Agropecuária (GP3)	10	-	-	-	-	10	720

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo registrou ajustes de equivalência patrimonial reflexos no patrimônio líquido, decorrentes de variações patrimoniais apuradas nas companhias investidas. Tais ajustes referem-se a efeitos que não transitaram pelo resultado das investidas, sendo refletidos diretamente no patrimônio líquido do Fundo, em contrapartida ao valor contábil dos respectivos investimentos.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Dessa forma, os investimentos foram atualizados para refletir a participação do Fundo nas variações patrimoniais das investidas, com impacto líquido positivo de R$ 1.218 no patrimônio líquido do Fundo. O ajuste é composto por redução de R$ 1.498 no investimento em Agropaulo, aumento de R$ 1.335 no investimento em Santelisa e aumento de R$ 1.381 no investimento em Ipark. Esses registros não representam resultado operacional do período, mas sim reflexos patrimoniais decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido do Fundo.

(c1) Agropaulo

i. A AGE realizada em 27/07/21 deliberou a aprovou investimento de R$ 5.000 na Agropaulo Agroindustrial S.A. (Agropaulo).

ii. Na AGE da Agropaulo realizada em 03/01/22 deliberou e aprovou pelo aumento de capital em moeda corrente, pelo Fundo, no montante de R$ 18.000 com emissão de 18.000.000 ações ordinárias.

iii. A AGE da Agropaulo de 18/04/23 delibou e aprovou o aumento de capital pelo Fundo, em moeda corrente, no montante de R$ 30.000, com emissão de 30.000.000 ações ordinárias.

iv. A AGE da Agropaulo de 14/12/23, delibou e aprovou o aumento de capital, em moeda corrente, pela Santelisa, no montante de R$ 63.951, com emissão de 63.950.703 ações ordinárias, sem participação do Fundo renunciou ao seu direito de preferência, sendo diluído na sua participação em 10,22%, passando a deter 89,78% do capital da Companhia. Esse aporte de capital efetuado por terceiros, ocasionou um ganho para o Fundo de R$ 35.525, registrados em Outros Resultados Abrangentes, dentro do Patrimônio Líquido do Fundo.

v. A AGE realizada em 14/10/2024 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 19.000, em moeda corrente, representado por 19.000.000 (dezenove milhões de ações ordinárias).

vi. A AGE realizada em 30/05/2025 deliberou a incorporação de versão da totalidade do patrimônio líquido da Ipark. O Capital social Agropaulo será aumentado em R$ 10.261, equivales a 10.261.000 (dez milhões, duzentos e sessenta e uma mil) de ações de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real).

(c2) Ceará- Mirim

i. A AGE realizada em 27/07/21 deliberou a aprovou investimento de R$ 15.000 na Ceara-Mirim Agroindustrial S.A.(Ceará-Mirim), pelo Fundo, em moeda corrente, com emissão de 15.000.000 novas ações;

ii. A AGC realizada em 13/12/23 deliberou a aprovou investimento de R$ 20.439 na Ceara-Mirim, pela Santelisa, com emissão de 20.439.000 novas ações, em moeda corrente e sem participação do Fundo que renunciou seu direito de subscrição, sendo diluído na sua participação em 13,12%, passando a deter 86,88% do capital da Companhia o que ocasionou um ganho para o fundo de R$ 6.054, registrado no patrimônio líquido em Outros Resultados Abrangentes.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

(c3) Naturágua

i. A AGC realizada em 25/05/21 deliberou e aprovou investimento de R$ 20.000 na Naturágua Águas Minerais Indústria e Comércio S.A. (Naturágua) pelo Fundo, em moeda corrente, com emissão de 20.000.000 novas ações.

ii. A AGC realizada em 19/11/21 deliberou e aprovou investimento de R$ 15.000 na Naturágua pelo Fundo, em moeda corrente, com emissão de 15.000.000 novas ações.

iii. A AGC realizada em 14/12/23 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 2.853 na Naturágua pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 2.853.365 novas ações.

iv. A AGC realizada em 12/11/24 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 10.557 na Naturágua pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 10.557.122 novas ações.

(c4) Santelisa

i. A AGE realizada em 14/12/23 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 41.414 na Santelisa Indústria de Embalagens S.A. (Santelisa) pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 41.414.007 novas ações;

ii. Conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, que faz parte do conjunto das Demonstrações Contábeis da Santelisa do exercício findo em 31/12/23, houve um ajuste negativo de avaliação patrimonial no valor de R$ (38.280), que foi registrado de forma reflexa diretamente no Patrimônio Líquido do Fundo em Outros Resultados Abrangentes.

iii. A AGE realizada em 12/11/24 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 18.057 na Santelisa Indústria de Embalagens S.A. (Santelisa) pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 18.057.060 novas ações.

iv. A AGE realizada em 08/10/2025 deliberou aprovação por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o aumento de capital da companhia por sua acionista TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, no valor de R$27.844, representado por 27.844.875 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas de valor nominal R$1,00 (um real) cada uma, através das seguintes

v. incorporações:

(a) R$0,48 (quarenta e oito centavos) com Reserva legal do exercício de 2023;
(b) R$1.190 com Reserva legal do exercício de 2024;
(c) R$23.158 com Reserva de Lucros a Realizar;
(d) R$3.497 com Reserva de Incentivo Fiscal – Isenção e Redução do IRPJ Ano-Calendário 2024

(c5) Ipark

i. A AGE realizada em 14/04/23 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 1.872 na Ipark Entretenimentos S.A. (Ipark), pela Agropaulo, em moeda corrente e sem participação do Fundo que optou por não exercer do seu direito de subscrição, com emissão de 1.871.659 novas ações.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

ii. A AGE realizada em 14/12/23 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 857 na Ipark Entretenimentos S.A. (Ipark), pela Agropaulo, em moeda corrente e sem participação do Fundo que optou por não exercer do seu direito de subscrição, com emissão de 856.624 novas ações.

Essas operações acima geraram um ganho para o Fundo no montante de R$ 2.415, registrado no Patrimônio Líquido do Fundo em Outros Resultados Abrangentes.

iii. A AGE realizada em 30/05/2025 aprovou a proposta de incorporação da Ypark pela Agropaulo Agroindustrial S.A. O Capital social da Agropaulo será aumentado em R$ 10.261, equivales a 10.261.000 (dez milhões, duzentos e sessenta e um mil) ações de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real).

(c6) Ypetro

i. A AGE realizada em 14/12/23 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 5.323 na Ypetro Distribuidora de Combustíveis S.A. (Ypetro) pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 5.323.177 novas ações.

ii. A AGE realizada em 12/11/24 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 5.011 na Ypetro Distribuidora de Combustíveis S.A. (Ypetro) pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 5.011.334 novas ações.

iii. A AGE realizada em 08/10/25 deliberou o aumento do capital social da companhia por sua acionista TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, através da subscrição de R$6.786, representado por 6.786.309 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e nove) ações ordinárias nominativas de valor nominal R$1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma:

(a) R$ 339, com a incorporação de reserva legal do exercício de 2024;
(b) R$6.364, com a Reserva de Lucros a Realizar e
(c) R$ 83 com a Reserva de Incentivo Fiscal – Isenção e Redução do IRPJ Ano-Calendário 2024;

iv. No dia 26 de novembro de 2024 a Cia distribui dividendo no montante de R$300, conforme aprovado em AGE.

(c7) Yplastic

A AGE realizada em 30/10/22 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 435 na Yplastic Embalagens Plásticas S.A. (Yplastic) pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 435.457 novas ações.

6. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas empresas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

ciente e de pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações. Os maiores riscos que o Fundo estará exposto, pelas características dos investimentos, são:

i. **Risco Operacional da Companhia Investida** – Em virtude da participação nas Companhias Investidas, todos os riscos operacionais das Companhias Investidas são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho das Companhias Investidas.

ii. **Risco Legal** – A performance das Companhias Investidas pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais em que as Companhias Investidas figurem como rés.

iii. **Risco de Concentração** – Refere-se ao risco do Fundo aplicar 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em Valores Mobiliários das Companhias Investidas.

iv. **Risco de Liquidez** - Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem, pelas características de seus mercados, apresentar um menor volume de negócios, com reflexos na formação de preço desses ativos.

v. **Risco de Mercado** – A variação da taxa de juros ou do preço dos Outros Ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos papéis podem gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

vi. **Risco de Crédito** - Os Outros Ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais Outros Ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

vii. **Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Ausência de Liquidez** - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento. As cotas do Fundo não serão negociadas em mercado secundário, portanto, não há liquidez para a cotas.

viii. **Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários** - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos integrantes da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

ix. **Não Realização de Investimento pelo Fundo -** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

x. **Inexistência de Garantia de Rentabilidade -** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Fundo nas Companhias Investidas, caso ela apresente riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações, não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

xi. Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiro.

Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo.

Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da Companhia Investida ou nos mercados dos Outros Ativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

7. Instrumentos financeiros e derivativos.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Encargos debitados ao Fundo

Descrição das Despesas	Fevereiro/2025		Fevereiro/2024	
	Valor (R$ mil)	% PL médio do Fundo	Valor (R$ mil)	% PL médio do Fundo
Remuneração da administração	253	0,04	242	0,04
Auditoria e custódia	242	0,03	209	0,03
Serviços contratados pelo fundo	24	0,00	59	0,01
Taxa de fiscalização	51	0,01	51	0,01
Despesas diversas	63	0,00	-	-
Total	**633**	**0,08**	**561**	**0,09**

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício atual, no valor de R$ 699.879 (exercício anterior - R$ 708.294).

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

O valor do patrimônio líquido médio mensal, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Exercício findo em	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (i) (ii)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
29/02/2024	0,704528	1,49%	708.294
28/02/2025	0,751352	6,65	699.897

(i) Percentual acumulado desde a data até 28 de fevereiro de 2025.
(ii) Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

10. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e assuem a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas não serão negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

O Patrimônio mínimo previsto do Fundo é de R$ 1.000, sendo o valor da cota na 1ª emissão de R$ 1,00 (um real) cada.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou a emissão de cotas.

Os cotistas integralizarão novas cotas na medida em que tais valores sejam necessários para (i) realização de investimentos pelo Fundo, ou (ii) pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

Se o aporte for feito em bens ou direitos, como em ações da companhia investida, havendo gravames incidentes sobre esses bens ou direitos, deverá haver a sub-rogação do vínculo, passando os gravames a recair sobre as cotas integralizadas.

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à Amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

I. a administradora poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para o seu reinvestimento em Valores Mobiliários conforme deliberação do Comitê Gestor e de Investimento;

II. mediante aprovação do Comitê Gestor e de Investimento ou da Assembleia Geral, a Administradora poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo para fazer frente aos encargos do Fundo;

III. os valores oriundos das Companhias Investidas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, poderão ser repassados pela Administradora diretamente aos Cotistas mediante decisão do Comitê Gestor e de Investimento ou da Assembleia Geral;

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

IV. qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro 2024, houve amortização de cotas nos montantes de R$ 500 e R$ 890, respectivamente.

11. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As ações de companhia fechada detidas pelo Fundo estão registradas nos livros de registros das empresas emissoras. Os demais títulos e valores mobiliários nos quais o Fundo investe estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

12. Remuneração da administradora

a. Taxa de administração

A administradora receberá uma remuneração mensal no valor de R$ 8, calculada e apropriada diariamente e paga mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do cálculo.

A taxa de administração será reajustada anualmente, com base na variação do IPC-A ocorrida durante o período um ano anterior à data do reajuste, a partir de 01 de outubro de 2014.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 253 (exercício anterior - R$ 242) a título de taxa de administração.

b. Taxa de performance

Não será devida taxa de performance pelo Fundo à Administradora e/ou Gestora.

c. Taxa de custódia

O Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de custódia.

13. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

14. Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte, à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, deduzido de amortizações.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação pelo imposto de renda, pela mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo. Os rendimentos auferidos por fundos de investimento são isentos de IR.

Mudança no marco regulatório fiscal

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e *trusts* no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física, residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Administradora não contratou serviços da Forvis Mazars Auditores Independentes, relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Fundo, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Além dos serviços de administração e gestão cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 253 (nota 12), no exercício o Fundo não realizou outras transações com partes relacionadas à Administradora ou à Gestora.

18. Política de distribuição de resultado

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos Valores Mobiliários e/ou em Outros Ativos: a) Poderão ser incorporados ao Patrimônio Líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de Amortização aos Cotistas e/ou Taxa de Administração, e/ou, ainda, encargos do Fundo ou reinvestimentos, ou b) Especialmente no caso de dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelas empresas investidas, poderão ser distribuídos diretamente aos Cotistas. Caberá ao Comitê Gestor e de Investimento ou à Assembleia de Cotistas a decisão a respeito.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

19. Liquidação

O Fundo entrará em liquidação ao final do prazo de duração ou de suas eventuais prorrogações, sendo que a administradora deverá dividir o Patrimônio Líquido do Fundo entre os cotistas, observadas as suas participações percentuais no Fundo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do prazo de duração ou de sua prorrogação.

Mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, a liquidação do Fundo, sempre no melhor interesse dos cotistas, será:

I. venda em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado;

II. exercício, em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, de opções de venda, negociadas pela administradora, quando da realização dos investimentos;

III. entrega aos cotistas de títulos e valores mobiliários negociados em mercado organizado de bolsa ou de balcão ou nos mercados financeiros, bem como de valores mobiliários das companhias investidas, integrantes da carteira do Fundo na data da Liquidação.

Na hipótese das cotas do Fundo integralizadas por qualquer cotista estiverem com os gravames de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, os Cotistas deverão receber as suas partes em bens e direitos com a sub-rogação dos gravames.

Caso, ao final do prazo de duração do Fundo, existam ativos remanescentes com difícil liquidação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, a Administradora, segundo orientação da Assembleia Geral de Cotistas, realizará o resgate das Cotas mediante dação em pagamento dos Valores Mobiliários que não forem liquidados nos termos acima, em caráter definitivo e sem direito de regresso contra o Fundo ou coobrigação deste, sempre considerando o valor da participação de cada Cotista no valor total das Cotas em circulação.

20. Custódia dos títulos da carteira

As carteiras de companhias fechadas são escriturais e encontram-se registradas na própria companhia.

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de Fundos estão escrituradas na administradora.

21. Alteração estatutária

08/04/2024 – Assembleia Geral de Cotistas deliberou sobre a alteração do exercício social do Fundo, que deixará de ser o último dia do mês de fevereiro de cada ano e passará a ser o último dia do mês de maio de cada ano.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

23. Eventos subsequentes

30/06/2025 – Assembleia Geral de Cotistas deliberou alteração da redação do inteiro teor do regulamento, adaptando este nos termos da Resolução CVM nº 175/22 e seu Anexo Normativo IV – Fundo de Investimento em Participações, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ratificando que o Fundo terá as seguintes características, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo: O Fundo é constituído com classe única de cotas, em regime fechado ("Classe"); As cotas da Classe são destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na legislação e regulamentação vigentes; a responsabilidade dos Cotistas da Classe será limitada ao valor subscrito por cada Cotista. Deliberou também, a alteração da denominação social do Fundo para: "**TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**", com efetivação em 30/06/2025.

* * *

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

LUCAS YOSHIO MURAGUCHI
Diretor Responsável